



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 63, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que, através do Departamento de Obras, seja feita a iluminação da quadra do Bairro da Penha e que seja aumentada a altura dos alambrados que ficam atrás do gol. Solicito ainda que sejam disponibilizadas redes e bolas para os jogos.

JUSTIFICATIVA

Nesta quadra já foi colocada areia conforme havíamos solicitado ao Executivo. Porém para que a quadra possa ser usada, faz-se necessário que se realize os mais breve possível essas melhorias e assim possamos oferecer a todos um local mais apropriado para os momentos de lazer e entretenimento dos moradores, pois sabendo da importância da prática de atividade esportiva, é nosso dever oferecer condições dignas para este exercício.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2017.

Marcelo José Resende
Vereador